

1 Ata da Reunião Extraordinária do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE 16/04/2010

2
3 Aos dezesseis dias do mês de abril do ano de dois mil e dez, às oito horas e trinta minutos
4 no Salão Nobre - prédio da Reitoria, reuniram-se em regime extraordinário os membros do
5 Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão sob a presidência do prof. Roberto Ramos, que
6 iniciou dando bom dia a todos e em seguida pediu para que a Secretária dos Conselhos
7 fizesse a leitura dos pontos de pauta da reunião. **1º Item**-Posse de novos conselheiros; **2º**
8 **Item** – Aprovação da Ata da reunião extraordinária do CEPE referente ao dia 25 de
9 novembro de dois mil e nove; **3º Item**-Aprovação do Calendário de reuniões do CEPE para
10 o exercício de 2010; **4º Item**- Recomposição da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação
11 (Relatoria: prof. Luiz Pessoni); **5º Item**- Referendar a Resolução nº 001/2010-GR que
12 incluiu *ad referendum* no Calendário Universitário 2010, a data para Colação de grau do
13 Curso Seqüencial em Secretariado Executivo. (Relatoria: profa. Ednalva Duarte); **6º Item**-
14 Referendar a Resolução nº 002/2009-GR que alterou *ad referendum* o Calendário
15 Universitário 2010. (Relatoria: profa. Ednalva Duarte); **7º Item**-Referendar a Resolução nº
16 003/2010-GR que alterou *ad referendum* o Calendário Universitário 2010. (Relatoria:
17 profa. Ednalva Duarte); **8º Item**-Referendar a Resolução nº 005/2010-GR que aprovou *ad*
18 *referendum* o Regulamento do Programa de Bolsas REUNI de Assistência ao Ensino da
19 UFRR.(Relatoria: prof. Luiz Pessoni); **9ºItem**-Apreciação do processo nº
20 23129.001725/2010-54 que trata da Alteração do PPP do Curso de Arquitetura e
21 Urbanismo. (Relatoria: Prof. Luis Antônio Mendonça); **10º Item**- Apreciação do processo
22 nº 23129.003649/2009-88 que trata do Ante-projeto de Resolução/ antecipação da Colação
23 de grau. (Relatoria: prof. Antônio Tolrino Veras); **11º Item** – Apreciação do processo nº
24 23129.003598/2009-94 que trata do Ante-projeto de Resolução/ aproveitamento de
25 disciplinas. (Relatoria: profa. Teresa Cristina Evangelista); **12º Item** - Apreciação do
26 processo nº 23129.5313/2009-50 que trata do Ante-projeto de Resolução/ suspensão de
27 empréstimo do acervo das bibliotecas da UFRR. (Relatoria: prof. Abel Dionízio); **13º Item**-
28 Apreciação do processo nº 23129.005456/2009-61 que trata do Ante-projeto de Resolução/
29 curso concomitante de disciplinas em outras IES. (Relatoria: profa. Francilene Rodrigues);
30 **14º Item**-Apreciação do processo nº 23129.004796/2009-75 que trata da Proposta de
31 reformulação do Regimento do CENCEL. (Relatoria prof. Maurício Zouein); **15º Item** –
32 Apreciação do processo nº 23129.003687/2009-31 que trata do projeto de constituição do
33 Curso de Licenciatura em Educação do Campo para professores da Educação Básica de
34 Roraima. (Relatoria: profª. Elisângela Ramos). Com relação ao **1º Item**- tomaram posse os
35 seguintes conselheiros: pelo curso de Antropologia a professora Olendina de Carvalho
36 Cavalcante (titular) e o professor José Carlos Franco de Lima (suplente); pelo curso de
37 Secretariado Executivo o professor Fernando Alvarenga dos Santos (titular) e o professor
38 Thomé Bayma Oestreicher (suplente); pela Escola Agrotécnica a professora Maria da
39 Conceição Lopes (titular); pelo Programa de Pós-graduação em Física o professor Abel
40 Dionísio Azeredo (titular) e o professor Cássio Sanguini Sérgio (suplente); pelo Programa
41 de Pós-graduação em Recursos Naturais a professora Lucília Dias Pacobahyba (titular) e o
42 professor Marcos José Salgado Vital (suplente). Submetida à aprovação, a profa. Ednalva
43 Duarte fez os seguintes comentários sobre a pauta do dia: que solicitaria a retirada dos itens
44 11º e 13º, por estar havendo uma confusão, ou seja, conflito de mesmo interesse em
45 resoluções diferentes, acrescentou ainda que já havia conversado com as duas relatoras dos
46 respectivos pontos e que diante disso tinham observado o problema e resolveriam pedir a
47 retirada desses dois pontos de pauta. Posto em votação, o Conselho decidiu pela retirada
48 dos itens 11º e 13º da pauta. No **2ºItem**-a Secretária dos Conselhos justificou que não havia
49 sido retirado cópia da ata para todos os conselheiros, pois a referida ata foi enviada por e-
50 mail por se tratar de um documento extenso contendo aproximadamente vinte páginas,
51 acrescentou ainda que o gasto com serviços reprográficos eram muitos e exemplificou
52 dizendo que na última reunião foram gastos 20.500 (Vinte mil e quinhentas) cópias, pediu

53 a compreensão dos conselheiros quanto à questão da responsabilidade social e ambiental.
54 Em seguida o presidente submeteu o 2º item à aprovação, tendo sido o mesmo aprovado
55 com quatro abstenções. O **3º Item:** a Secretária dos Conselhos explicou que se tratava da
56 proposta do calendário de reuniões do CEPE para o exercício de 2010 e que quando foi
57 pensado nestas datas, teve o cuidado de não colocar as datas muito próximas, ou seja, CEPE
58 próxima do CUNI, pela justificativa do prazo para envio do material. Foram sugeridas as
59 seguintes datas: dia 12/05 (doze de maio) que cai numa quarta-feira a próxima reunião que
60 seria ordinária; dia 11/06 (onze de junho) também uma sexta-feira; 11/08 (onze de agosto)
61 quarta-feira; 10/09 (doze de setembro) uma sexta-feira; 13/10 (treze de outubro) quarta-
62 feira e 19/11 (dezenove de novembro) sexta-feira, que não haviam sido contemplados o
63 mês de julho, pois dificilmente haveria quórum devido às férias de alguns conselheiro,
64 assim como o mês de dezembro pelo mesmo motivo, uma vez que alguns professores já
65 iniciam suas férias a partir do final de novembro e início de dezembro. Por sua vez o
66 presidente abriu espaço para manifestação dos conselheiros. A professora Elenize Oliveira
67 mostrou preocupação com relação ao art. 2º do Regimento interno do CEPE onde diz que:
68 “o CEPE reunir-se-á duas vezes a cada semestre em data prevista em calendário podendo
69 fazê-lo extraordinariamente, quando convocado por seu presidente ou a requerimento da
70 maioria. A profa. Francilene Rodrigues sugeriu que fossem mantidas as reuniões ordinárias
71 conforme proposto anteriormente pela Secretaria dos conselhos, embora esteja no
72 Regimento, justificou que as pautas estavam ficando muito longas; que o ideal seria que
73 fosse realizada a cada dois meses, considerando aí os doze meses que existem, já que havia
74 também a reunião do CUNI, a qual tem que ser posterior às reuniões do CEPE. O
75 presidente esclareceu que o grande quantitativo de reuniões é muito em razão do período
76 de férias e de retorno das aulas, mas que tem a proposta da professora Francilene Rodrigues
77 e não sabia se a professora Elenize Oliveira gostaria de propor uma redução. O professor
78 Roberto Mibielli solicitou se possível que o calendário fosse mantido de forma que seja
79 alternado para terças e quintas e outros dias da semana para evitar que as pessoas não
80 falem suas aulas. Na sequência o professor Fábio Wankler disse que em função dessa
81 determinação do artigo segundo, foi um regimento aprovado na própria plenária do CEPE,
82 onde foi decidido por eles (conselheiros do CEPE), que as reuniões ordinárias seriam duas
83 vezes por semestre, porém acredita que a solução mais adequada seria aprovar as datas
84 dessas duas reuniões e na próxima reunião ordinária ser colocado como ponto de pauta a
85 apreciação da mudança dessa decisão, por ser entendimento a necessidade de um número
86 maior de reuniões ordinárias. O Assessor Jurídico professor Aldir Menezes colocou
87 exatamente que se pode fazer a defesa do que está no Regimento com relação as duas
88 reuniões e a garantia mínima do período não necessariamente precisaria ser cumprido
89 apenas duas, podendo ser um pouco mais se os conselheiros entenderem. A redação do
90 dispositivo diz exatamente que isso é uma garantia do número mínimo necessário de
91 reuniões para que o conselho (CEPE) possa funcionar sem a necessidade de convocações
92 extraordinárias, seria preocupante se houvesse redução desse número de reuniões, mas aí
93 está garantido o número mínimo e acredita que haveria necessidade de alterar o regimento
94 que é muito mais complicado e difícil de resolver. O presidente esclareceu que no
95 regimento não tem a palavra: “número mínimo”, se for ser considerado isso. Embora exista
96 a proposta da profa. Francilene Rodrigues de manter as datas, embora não tenha se ferido o
97 número de reuniões em relação as datas propostas pela Secretaria dos Conselhos e a
98 proposta do prof. Fábio Wankler e a da profa. Elenize Oliveira de que a gente mantenha,
99 assim como atenda ao que está no regimento, mantendo apenas duas reuniões a cada
100 semestre sem prejuízos de reuniões extraordinárias que possam ser feitas. Desse modo o
101 presidente submeteu o 3º item à aprovação dos conselheiros, sendo a primeira proposta
102 defendida pela professora Francilene Rodrigues no sentido de que se mantenha a proposta
103 da mesa a partir da Secretaria dos Conselhos de que tenhamos ao longo deste ano seis
104 reuniões e a segunda proposta defendida pelo prof. Fábio Wankler no sentido de que

105 tenhamos quatro reuniões, duas em cada semestre incorporando as considerações da
106 professora Elenize Oliveira com relação ao nosso Regimento. Obteve-se os seguintes votos:
107 primeira proposta: 24 (vinte e quatro) votos, segunda proposta: 10 (dez) votos e 01 (uma)
108 abstenção. Foram estipuladas as seguintes datas: 12/05/2010, 10/06/2010,
109 11/08/2010, 10/09/2010, 14/10/2010 e 19/11/2010. Antes de passar para o próximo item o
110 presidente abriu espaço para posse dos seguintes conselheiros: pelo Curso de Bacharelado
111 em Matemática o professor Joselito de Oliveira (titular) e o professor Gilson de Souza
112 Costa (suplente); pelo Instituto Insikiran o professor Luiz Otávio Pinheiro da Cunha
113 (titular) e a professora Jovina Mafra dos Santos (suplente). Dando continuidade à reunião
114 com o **4º item da pauta** o prof. Luiz Pessoni disse que com relação à recomposição da
115 Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação de acordo com o que preconiza o Regimento interno
116 do CEPE, trata-se de uma câmara composta pelo Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação;
117 três conselheiros docentes, sendo que pelo menos um deles seja representante de curso de
118 Pós-Graduação *Stricto-Sensu*; um conselheiro discente da graduação e um discente da Pós-
119 Graduação *Stricto-Sensu*, além de um representante técnico-administrativo. Justificou que a
120 representação que está vaga é a de um conselheiro docente de pós-graduação *Stricto-*
121 *Sensu*. Após as colocações inscreveram-se para a vaga os professores: Lucília Pacobahyba
122 e Abel Dionízio. Posto em regime de votação foi eleita a profa. Lucília Pacobahyba com
123 quinze votos favoráveis contra quatorze votos do conselheiro Abel Dionízio, havendo
124 apenas quatro abstenções. **Item 5º:** a relatora explicou que conforme o Calendário
125 Universitário aprovado pelo CEPE a data da Colação de grau estava prevista para 10 à 12
126 de fevereiro de 2010. Que os alunos do Curso sequencial em Secretariado Executivo-
127 Gestão Pública solicitaram que a colação de grau fosse realizada no dia dezanove de março,
128 pelo que foram considerados os seguintes critérios para aceitar essa alteração: uma
129 demanda muita grande no Departamento de Registro e Controle Acadêmico – DERCA para
130 organizar todos os históricos e uma solicitação também de participação de professores que
131 colaboraram para essa colação de grau; que a Pró-Reitoria de Graduação trabalha também
132 no sentido de atender aos anseios dos formandos, o que originou esse pedido de alteração
133 *ad referendum* ao Magnífico Reitor. Após as explicações, o presidente colocou em regime
134 de votação sendo este item aprovado, havendo apenas quatro abstenções. **Item 6º:** a
135 relatora explicou que visando atender demandas do curso de Arquitetura e Urbanismo, a
136 alteração foi solicitada por meio do diretor do CCT - Centro de Ciências e Tecnologia,
137 considerando a deliberação do conselho Departamental do CCT, realizada no dia
138 02/12/2009, nessa ata a chefe do Departamento de Arquitetura e Urbanismo, profa. Roberta
139 Dias, apresenta as dificuldades que o curso vivenciou com a contratação de professores
140 substitutos. Em seguida explicou que enquanto Pró-Reitora de Graduação faria um breve
141 relato sobre a situação dos professores efetivos e substitutos do Curso de Arquitetura, por
142 ter uma professora efetiva que pediu exoneração do cargo no ano passado; pela licença de
143 saúde do professor Nunes; a licença para acompanhamento de cônjuge da profa. Elvira por
144 ser esposa de militar. Que o curso passou por uma necessidade muito grande de contratação
145 de professor substituto e na hora de haver essa contratação por meio dos editais também
146 não foi fácil ter profissional disponível; que essa contratação só foi acontecer em outubro, o
147 que trouxe uma preocupação em termos de Calendário Universitário para os alunos e Chefe
148 de departamento, pois no primeiro momento os alunos desejavam que não fosse mais
149 oferecida a disciplina; que fosse interferido o semestre 2010 em três semestres para eles.
150 Após conversa com alunos e apreciação no Conselho Departamental do Curso e do Centro
151 foi deliberado que houvesse uma alteração no Calendário Universitário em termos de
152 reinício do semestre letivo 2009.2.0 para o Curso de Arquitetura e Urbanismo, bem como
153 inclusão de uma data para encerramento desse semestre, caracterizando um calendário
154 emergencial das disciplinas desse curso. Considerando que não seria causado nenhum
155 prejuízo para o aluno, foi encaminhado ao Magnífico Reitor o pedido de alteração de
156 Calendário Universitário *ad referendum*. Na sequência não havendo inscritos, o presidente

157 iniciou o regime de votação ficando este item aprovado, havendo apenas três abstenções.
158 **Item 7:** a relatora explicou que a resolução tratava de alteração do Calendário em termos
159 das datas para divulgação dos resultados da primeira fase de matrícula, cadastramento de
160 alunos aprovados no vestibular. Que em função de problemas com a parte de informática da
161 Comissão Permanente de Vestibular-CPV, problemas com a falta de recursos humanos
162 houve um atraso no resultado final do vestibular 2010 da UFRR. Que nesse período o
163 presidente da CPV apresentou essas dificuldades e foi solicitado alteração no Calendário
164 Universitário em termos das datas de cadastramento dos alunos aprovados no vestibular
165 2010, conforme já havia sido aprovado pelo CEPE em no mês de dezembro; essa alteração
166 foi acatada no referendo por meio da resolução nº 02 do dia 04; e que nessa resolução nº
167 02/2010 do dia 04 não havia sido incluído no dia 25 de fevereiro os cursos de
168 Administração e Agronomia e no dia 26 não havia sido incluído os Cursos de Ciências
169 Sociais e Direito, o que resultou numa outra resolução no mesmo dia de alterar o calendário
170 acadêmico *ad referendum*, o que vem a ser a resolução nº 03. Então considerando que essa
171 alteração solicitada para as datas de cadastramento aos alunos aprovados no vestibular 2010
172 está de acordo com a resolução nº 03, o Calendário Universitário passa a contar com as
173 seguintes datas: 22, 25 e 26 de fevereiro e os dias 01, 02 e 03 de março. Na sequência o
174 conselheiro Luiz Personi propôs o seguinte encaminhamento: que com relação à
175 modificações feitas no Calendário fossem publicadas na página da UFRR juntamente com
176 o Calendário que já está publicado. Posto em regime de votação, este item foi aprovado,
177 havendo apenas um voto de abstenção. Passando ao **Item 8:** o relator explicou que
178 conforme o Projeto Reuni da UFRR as bolsas Reuni seriam implementadas a
179 partir deste ano. Porém que ainda no mês de janeiro recebeu-se uma demanda do Ministério
180 da Educação via SIMEC- Sistema Integrado de Monitoramento Execução e Controle e
181 como não havia nenhuma resolução de normatização, era preciso cadastrar esse Comitê
182 gestor, bem como a resolução que regulamentasse as bolsas no âmbito institucional para
183 que as bolsas pudessem ser implementadas esse ano ainda. Então foi preciso constituir o
184 comitê e fazer a resolução que regulamenta a distribuição de bolsas no âmbito da UFRR.
185 Que praticamente todos os itens dessa resolução que vem normatizar a distribuição de
186 bolsas, já contempla inclusive normas, portarias do próprio SIMEC, da SESu- Secretaria
187 de Educação Superior e da CAPES-Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível
188 Superior, que regulamenta a concessão de bolsas no país. Então esse comitê gestor que tem
189 como componentes: o representante da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação que seria
190 o Diretor de Pós-Graduação, um representante da Pró-Reitoria de Ensino e Graduação
191 sendo proposto que fosse ocupado pelo diretor de Assuntos Acadêmicos e o Interlocutor de
192 bolsas Reuni que está previsto nas normas do próprio MEC e que deve fazer parte desse
193 comitê gestor; posto esse atualmente ocupado pela professora Kelly Karina Santos. Que
194 além dessas representações foi sugerida a representação de um docente dos Cursos de Pós-
195 graduação, sendo proposto que fosse o mesmo docente com o assento na Câmara de
196 Pesquisa e Pós-graduação. Vale ressaltar que para este ano estavam previstas apenas 05
197 bolsas de Mestrado, 10 bolsas de doutorado que a UFRR já tivesse criado até essa data e 05
198 bolsas de Pós-doutorado. E como a UFRR Curso de Doutorado ainda, foi solicitado e foi
199 concedida a conversão dos recursos que seriam para bolsa de Doutorado em bolsas de
200 Mestrado, disponibilizando um total de 20 bolsas de Mestrado para este ano. Que essas
201 bolsas foram alocadas nos diferentes programas de Pós-graduação, embora o único
202 programa que apresenta uma demanda imediata e que vai implementar algumas dessas
203 bolsas seja o programa de Pós-graduação em Química. Esclareceu que o valor das bolsas é
204 o mesmo valor da bolsa do Mestrado da demanda social, porém que a única diferença da
205 bolsa do Reuni e a bolsa Demanda social é que o aluno beneficiado deve cumprir esses
206 requisitos de exercer alguma atividade que envolva o curso de graduação. Não é ser
207 professor como está bem explicitado; não é o de assumir nenhuma disciplina e sim
208 acompanhar o professor da disciplina nas áreas da Universidade que aderirem ao Programa

209 Reuni, desenvolver alguma atividade didática com fins de melhoria de graduação e
210 consequentemente melhor integração entre Graduação e Pós-graduação. Que as bolsas de
211 Pós-doutorado embora previstas no programa da UFRR até recentemente não estavam
212 sendo disponibilizadas no site do SIMEC; que essas 15 bolsas embora já tenham sido todas
213 distribuídas, não foram implementadas ainda porque a CAPES não recebeu as informações
214 que foram repassadas para o SIMEC, mas já foi dentro do programa de Pós-graduação em
215 Química que já tem alguma demanda, que fosse indicados os alunos para que essas bolsas
216 fossem implementadas. Em seguida o Presidente se manifestou falando sobre as questão
217 do interlocutor do REUNI; que em atendimento à solicitação do Ministério da Educação, se
218 trata de uma pessoa preparada para apresentar dados. Por sua vez o conselheiro Roberto
219 solicitou dois esclarecimentos, sendo o primeiro: se cabe alterar uma resolução ad
220 referendum. E a segunda referente o § único ao art. 12: de qual a definição de um “produto
221 final transferível” e se a área de Letras está inserida nisso. Em resposta o conselheiro Luiz
222 Personi disse que com relação à questão do referendum poderia ser prestado esclarecimento
223 pela Assessoria Jurídica, apesar de achar que não pode haver alteração. Com relação ao
224 “produto final transferível”, isso está na Portaria Ministerial do MEC e entende que
225 qualquer área é possível fazer um produto final transferível sim; uma proposta
226 metodológica de alteração de ensino, de inovação. Porque essas bolsas reuni de Pós-
227 doutoramento estão relacionadas a quem vai fazer o Pós-doutoramento na área de ensino,
228 de qualquer área de conhecimento, e não Pós-doutoramento em qualquer área de ensino; o
229 que vai ser feito é uma proposta de melhoria de ensino da Graduação, especificamente, da
230 instituição da qual ele pertence; que existe “n” possibilidade de produto final transferível.
231 Que está especificado que se trata de um Pós-doutoramento vinculado as atividades na área
232 de ensino. O prof. Aldir Menezes esclareceu que um dos motivos que levou a aprovação *ad*
233 *referendum* dessa resolução, foi justamente o perigo da demora; que havia um tempo, um
234 prazo máximo para a Universidade tomar conta dessas providências e dar encaminhamento;
235 que esses são os critérios que existem no REUNI da Universidade Federal de Roraima;
236 disse que não saberia ao certo quais implicações caberiam ao fato de alteração dessa
237 resolução. A professora Francilene Rodrigues disse que gostaria de defender que embora
238 essa resolução tenha sido aprovada *ad referendum* com todas essas justificativas; essa vai
239 ser a resolução que vai servir de norte para o processo de distribuição de bolsas; então
240 entende que inclusive pela autonomia deste conselho, que há condições de se alterar sim
241 uma resolução *ad referendum*. Até porque essa é uma resolução que vai persistir por grande
242 parte da vida universitária. A profa. Carla Monteiro disse que em relação a questão do
243 parágrafo único do artigo 12, entende que não precisa necessariamente estar vinculado à
244 área de ensino no programa que vai participar; porque qualquer proposta de ensino em
245 qualquer área de curso de graduação é válida pelo que consta no documento. Aproveitou
246 para ler o texto da resolução e verificar se a redação estava adequada. Outra situação seria
247 na letra “c” onde consta: ser docente permanente de um dos programas de Pós-graduação
248 da UFRR. Perguntou se a interface entre a Universidade e o Programa Reuni está voltada
249 para a melhoria da Graduação, gostaria de saber se na portaria que regulamenta a bolsa
250 Reuni se está colocado isso; questionou porque que um professor que atua na Graduação e
251 preenche todos os requisitos, porque esse professor não pode se candidatar à uma bolsa do
252 programa Reuni já que a interface é a Graduação. Em resposta o conselheiro Luiz Personi
253 disse que no § único do artigo 12, está explicitando qual é a área e o que deve fazer um
254 professor com intenção de fazer Pós-doutoramento, ou seja, desenvolver pesquisa
255 acadêmica que visando melhoria e inovação de ensino de graduação. Que não
256 necessariamente precisa ir para um programa de educação; que o professor deve
257 desenvolver uma pesquisa visando a melhoria do ensino na Graduação e da Pós-graduação.
258 Que com relação aos critérios dos candidatos à bolsas de Pós-doutoramento, de fato todos
259 que estão expostos no documentos, já estão explicitados na portaria normativa. Que com
260 relação a ser um docente permanente de um dos programas de Pós-graduação, foi uma

261 exigência do Comitê gestor. Disse que não concorda com a mudança de redação na
262 plenário nesse momento, porque seria preciso que os conselheiros conhecessem os
263 documentos que regulamentam a concessão de bolsas Reuni; que pudessem ler todas essas
264 portarias para que pudessem sugerir alterações que não estivessem em desacordo com o que
265 está regulamentado em portarias ministeriais e outras normas que estejam acima desse
266 conselho no sentido de regulamentar, que não seria pertinente alterar nesse momento
267 inclusive porque a proposta já foi encaminhada, apesar de que obviamente a qualquer
268 momento se possa fazer modificações. Por sua vez o prof. Roberto Mibielli disse que não
269 se sente obrigado, embora seja obrigação de todo cidadão conhecer a legislação vigente,
270 que não se sente obrigado a conhecer toda legislação do Reuni. Crê que não tenha nenhum
271 prejuízo da legislação na proposição que faz com relação ao art. 7º que fala sobre a atuação
272 dos bolsistas do Reuni no ensino; que no §3º diz: que o bolsista de assistência ao ensino
273 Reuni não substitui o professor do componente curricular que continua responsável pelo
274 mesmo. Porém não especifica uma quantidade ou uma carga horária relativa a atuação
275 desse aluno. Então sugeriu que se colocasse um percentual atual desse aluno em sala de
276 aula. A outra sugestão seria a retirada do item “c” do art. 14. A profa. Elenize Oliveira
277 aproveitou para lembrar aos conselheiros que o que está sendo apreciado não é o
278 regulamento do Programa de bolsas Reuni e sim o referendo da Resolução nº 005/2010-
279 GR, que foi aprovada *ad referendum*; que se existe alguma proposta de alteração ela não
280 pode ser colocada agora neste ponto, porque aí seria uma alteração da Resolução nº 005/10-
281 GR. O presidente disse que o propósito não é criar dificuldades para as Universidades; o
282 que se procura fazer com relação a este item é a expectativa que se tem no Ministério da
283 Educação; que essa não é uma ação isolada feita pelo Governo Federal; que é feito em
284 parceria com a Associação de Reitores das Universidades no sentido mesmo de criar uma
285 aproximação entre os cursos de Pós-graduação e os cursos de Graduação. A profa. Ednalva
286 contribuiu dizendo aos demais conselheiros que, sempre sempre escuta durante reuniões de
287 monitoria, que muitos professores usam seus monitores para substituí-los; que na realidade
288 os professores precisariam planejar junto com esse bolsista e fazer um trabalho conjunto,
289 que o que dificulta é que muitos professores quando recebem esses bolsistas nas suas
290 disciplinas não fazem esse planejamento, acham que automaticamente está retirando a
291 carga horária dele de sala de aula, apesar da carga horária dele está no plano para justificar
292 aquele mínimo da LDB-Lei de Diretrizes e Bases da Educação; que infelizmente é uma
293 postura do professor que tem que ser mudada. A profa. Posto em regime de votação, este
294 item foi referendado havendo apenas 01 (uma) abstenção. **9º item:** o prof. Luis Antônio
295 Mendonça (suplente), relatou este item em função da titular Maria Lúcia Taveira está
296 impossibilitada por motivo de saúde. Após justificativas, o relator pediu licença ao
297 conselho para convidar o prof. Alberto Martínez-Diretor do CCT-Centro de Ciência e
298 Tecnologia para fazer uso da palavra, o qual iniciou explicando que na época do início
299 desse processo estava à frente da chefia do Departamento de Arquitetura. O prof. Alberto
300 Martínez disse que antes de entrar no mérito técnico da proposta da quebra temporária do
301 pré-requisito, exclusivamente, por uma única vez para este semestre 2010.1, faria uma
302 exposição dos antecedentes do problema, ou seja, quais as causas objetivas pelas quais hoje
303 está sendo feita essa solicitação ao egrégio conselho a quebra do pré-requisito indicado.
304 Explicou que o ano de 2009 foi marcado por grande dificuldade com o quadro de docentes
305 do Departamento de Arquitetura e Urbanismo; nesta situação de carência de professores
306 ocorrida em 2009 é que ocupa a atenção dos conselheiros neste momento; que em 2009 foi
307 perdida a metade dos professores efetivos do departamento; dos seis docentes do quadro
308 efetivo, uma esposa de militar que era professora solicitou acompanhamento de cônjuge;
309 uma outra professora solicitou sua demissão e um professor se encontra de licença médica
310 contínua desde o dia 18 de fevereiro de 2009, ou seja, 50% (cinquenta por cento), metade
311 dos professores efetivos do departamento saíram em 2009. Então começou a tarefa de
312 contratação de professores substitutos, onde surgiu uma grande dificuldade para suprir as

313 vacâncias dos professores efetivos com professores substitutos na área de arquitetura; que
314 no ano de 2009 foram realizados cinco processos seletivos para a contratação de professor
315 substituto; dos cinco processos, dois não houve ou não teve nenhum aprovado, onde cabe
316 destacar que este número de concurso para provimento de professores substitutos para o
317 mesmo departamento no mesmo ano, no mesmo calendário, fato inusitado e que demandou
318 justificativa da Diretoria de Recursos Humanos estritamente ao MEC, para que fosse
319 realizado a liberação de tal número de concursos. Como consequência da carência de
320 professores substitutos no início do semestre 2009.2. Acrescentou que não tinha professor
321 para ministrar a disciplina Perspectiva I; que a disciplina começou atrasada e não foi
322 possível termina-lá no período normal. Vale destacar que esta disciplina não pode ser
323 ministrada por qualquer arquiteto; que esse profissional precisa de habilidades de desenho,
324 que nem todo arquiteto possui; que uma solução foi oferecer um Calendário emergencial de
325 aulas à partir de 18 de janeiro de 2010, em pleno período de férias, quando ocorreu mais
326 um imprevisto: o professor substituto encarregado da disciplina Perspectiva, no segundo
327 dia de aula do Calendário emergencial, sem aviso prévio, abandonou a disciplina, deixou o
328 curso simplesmente e perdeu-se todo o esforço de organização em função dessa disciplina;
329 que se não tivesse acontecido este fato, a não seria necessário solicitar a quebra de pré-
330 requisito. Que com relação ao Projeto Político Pedagógico, este não está sendo
331 desrespeitado e que se trata de uma medida de força para resolver uma situação criada por
332 uma sequência de eventos imprevisíveis que prejudicaram os nossos alunos, que são o bem
333 maior dessa Universidade; que os alunos não devem ser penalizados. Na sequência a profa.
334 Rosana da Silva do Curso de Arquitetura e Urbanismo disse que esse pedido de quebra da
335 disciplina é para atender os alunos e é com respeito aos alunos que isso deve ser analisado;
336 que houve inclusive o questionamento do porque “insistir”; porém existe o sacrificio dos
337 alunos que trabalham, que fazem um curso integral e que tem que fazer o impossível para
338 poder conciliar a faculdade e o trabalho; que está lutando para que seja quebrado o pré-
339 requisito e que vai ficar com quatro disciplinas, que é a média no departamento para poder
340 levar o curso com poucos professores, mas que para atender os alunos, acha que tem que
341 haver consideração e respeito pelos alunos que é o motivo pelo qual todos estejam aqui.
342 Que a disciplina de perspectiva é um modo de representação; que se trata de um desenho
343 em três dimensões onde o aluno vai representar a forma que teria o projeto arquitetônico, a
344 construção; que pelo Projeto Político Pedagógico essa disciplina está no 3º semestre. Que a
345 disciplina Projeto I é 50% teórica; que os alunos não vão começar o semestre aprendendo
346 primeiro o que é um programa de necessidades; o que é um fluxograma, um organograma
347 na construção; conciliar entre as outras coisas o desejo, sonhos do proprietário da
348 determinada construção com a tecnologia existente no local; com as características do
349 terreno com o conforto térmico, com a insolação, a ventilação, vão saber fazer definir como
350 seria talvez um estilo de uma construção e só assim começar a fazer um estudo realmente
351 de distribuição de desenho, essa disciplina por ser 50% teórica nos permite nesse momento
352 de caráter extraordinário, quero que isso fique bem claro, pois fazer uma flexibilização na
353 nossa grade permitindo que as duas disciplinas sejam cursadas ao mesmo tempo, porque
354 quando a gente entrar em desenho mesmo, na metade do curso, os alunos já teriam uma
355 base de Perspectiva, apenas uma noção do que é desenho; detalhadamente ele só vai usar
356 mesmo na hora de defender o trabalho final, onde eles vão precisar desse conhecimento
357 completo e que na condição de professora da disciplina sabe que isso não seria tanto
358 problema, o que pode acontecer é que um aluno ou outro tenha mais dificuldade, mas que
359 poderia haver uma orientação. Acredita que isso não seria o maior problema uma vez que
360 os alunos estão se esforçando, empenhados no estudo. Em seguida o relator agradeceu a
361 colaboração dos professores Alberto Martínez e Rosana da Silva e aproveitou para deixar
362 claro que essa quebra de requisito seria exclusivamente para o semestre 2010.1.0 e também
363 que não tratava-se de um benefício aos alunos da Arquitetura, mas na realidade do direito
364 deles de estarem cursando regularmente o curso e de ter essas disciplinas ofertadas de

365 forma regular e pelo o relato foi percebido que o departamento está passando por algumas
366 dificuldades. A profa. France Rodrigues disse que situações como essa causam na verdade
367 um incômodo com os discursos recorrentes quando se quer aprovar alguma coisa, inclusive
368 na forma como é feita. Acho que primordialmente os alunos são a existência da nossa
369 Universidade e temos que pensar neles sim. Perguntou se todas essas questões eram
370 previsíveis, mas como questões essenciais de um planejamento que é feito para criar os
371 cursos nessa Universidade e esse curso de Arquitetura que conhece algumas coisas,
372 conhece os colegas da Arquitetura; que é solidária a eles e que acompanhou desde o início
373 as dificuldades de falta de equipamentos de sala de aula e de professores. Que algumas
374 áreas que realmente têm dificuldades de encontrar profissionais pela característica própria
375 dos cursos como é o Curso de Contabilidade, alguns do CECAJ, outro que requer alguma
376 especialidade muito específica, que sabe das dificuldades das pessoas virem para este
377 Estado, pois está havendo concursos em todo o Brasil e são poucas as pessoas, agora
378 mesmo as Ciências Sociais abriram edital e não foi preenchido e assim como outros setores
379 também, porque interessa esse processo de crescimento da Universidade a qualquer custo.
380 E da própria questão da quebra se isso foi configurado e aí é lógico que este Conselho é
381 autônomo e pode realmente fazer isso, mas que gostaria de chamar a atenção para a questão
382 formal: primeiro compete ao colegiado do curso e para mudança de PPP, seja temporário, seja
383 permanente; que não era conselheira quando o curso de Letras quebrou o seu PPP, porque
384 teria sido contra da mesma forma, mesmo que esse conselho tenha 60 % dos seus membros
385 em reunião aprovando, aqui não tem a ata da reunião do colegiado do curso de Arquitetura;
386 que existe a ata do departamento e a instância correta para aprovar, mesmo para sugerir a
387 quebra temporária seria o colegiado do curso, com o mínimo de 60% dos membros nessa
388 reunião, o que não tem aqui; segundo: que acredita que questão como essa deveria ter passado
389 pela Câmara de Graduação como sempre essas questões fundamentais passam pela câmara;
390 que se a forma como está a oferta de disciplinas ou grade do Curso de Arquitetura se é
391 problemática ou se não é problemática a quebra, pergunta-se do por que coloca-lá como pré-
392 requisito. Se não é problemática para que a gente coloca pré-requisito, então vamos tirar o pré-
393 requisito, é a coisa mais lógica. Disse não querer ser legalista por si só, mas para que serve o
394 PPP; para que que serve esse Conselho, o regimento, o Estatuto da Universidade, se a
395 qualquer momento dependendo das condições imprevisíveis a gente pode vir aqui e dizer olha
396 coitadinho dos alunos, a maneira de a gente evitar prejuízo aos alunos é fazer as coisas
397 pensando inclusive nas limitações que a gente tem, isso sim é respeitar os alunos, é respeitar a
398 comunidade universitária, é respeitar a sociedade roraimense. Disse que situações assim
399 poderiam ser evitadas e pensadas de forma responsável; e que uma forma seria pensar a
400 criação dos cursos nesta Universidade. Nesse momento a aluna do Curso de Arquitetura Lívia
401 fez uso da palavra, onde utilizou o tempo para solicitar apoio à quebra do PPP de Arquitetura.
402 A profa. Elisângela Ramos reforçou o que já foi colocado também pelo curso de Pedagogia,
403 explicou que em reunião foi mostrada essa questão da legalidade da quebra de pré-requisito.
404 Acredita que nenhum curso abre e é instituído pensando em enfrentar essas dificuldades, mas
405 elas uma hora ou outra acontecem e o Curso de Pedagogia se identificou muito com isso. O
406 prof. Alberto Martínez aproveitou a oportunidade para questionar como um planejador pode
407 prever que um professor vai ficar dois anos deprimido; como um planejador pode prever que
408 uma professora não vai se acostumar em Roraima e vai pedir demissão; como um planejador
409 pode influir numa professora por ser esposa de um militar seja banida de um concurso; como
410 um planejador pode prever que um professor que se compromete a dar uma disciplina hoje e
411 amanhã desiste. A profa. Ednalva Duarte alertou que se as pessoas estão lendo o regimento e o
412 estatuto, irão perceber que alterações, modificações no PPP é no CEPE, uma vez que essa
413 matéria é aprovada primeiro no CEPE e pelo que já ouviu enquanto Pró-Reitora e como
414 conselheira e se sente à vontade para falar até porque é bom dar alguns esclarecimentos. O
415 PPP pode ser mudado, pois é dinâmico. Então a coletividade de deliberação CEPE e Cuni, não
416 está sendo criado nenhum curso de forma forçada, nem a Pró-Reitoria que é em primeiro

417 momento a frente das coisas; conclui dizendo que sua fala não está direcionada para os
418 professores e sim para os alunos, para que não imaginem que os cursos estejam sendo criados
419 sem a aprovação nos Conselhos. O prof. Antonio Tolrino Veras aproveitou para concordar com
420 as palavras do prof. Alberto Martínez no sentido de haver objetividade para resolver essa
421 questão e que com certeza votaria a favor da quebra de pré-requisito. Na sequência o prof.
422 Mibielle disse não conhecer o PPP do curso de Arquitetura, mas que teria interesse de. Que o
423 Curso de Letras se diferencia da situação em análise, pois todo o colegiado do Curso de Letras
424 participa, citou um exemplo onde foi previsto um novo PPP e a quebra era concomitante.
425 Gostaria de deixar bem claro que o Curso de Arquitetura é uma coisa e Letras é outra e que
426 quando houve a reunião os representantes da Letras comparecerem após feito um
427 planejamento na quebra de requisito, o que contribuiu para a a aprovação deste conselho. A
428 conselheira France Rodrigues explicou que ela jamais falaria que os alunos são manipulados;
429 jamais diria isso de qualquer aluno ou de qualquer pessoa. Que a flexibilidade é uma palavra
430 extremamente neoliberal e afinal demonstra um pouco as perspectivas de educação que estão
431 presentes. Concorda com o que disse a professora Elenize Oliveira, no sentido de que as
432 normas devam sim ser modificadas e flexibilizadas. Na sequência, lançou a proposta de que
433 seja quebrado definitivamente o pré-requisito e não temporariamente. Por sua vez o relator
434 disse que seria importante os alunos e professores entrarem em acordo quanto à flexibilidade
435 da grade e tendo em vista a excepcionalidade do caso, seria importante que os alunos do curso
436 de Arquitetura fossem à Pró-reitoria de Ensino e Graduação junto com a professora Ednalva
437 Duarte e fizessem sugestões para solucionar essas situações, sem que fosse necessário
438 invadir a Reitoria, pois isso acontece onde não há democracia. Então não cabe dentro do
439 contexto, onde existe alegações leigas e não cabe a quebra definitiva de pré-requisito, fica
440 assim o meu posicionamento como relator acatando a sugestão da conselheira Elenize Oliveira
441 usando o termo “flexibilização” exclusiva para o semestre 2010.1, para que os alunos
442 exercendo o seu direito possam terminar o curso no tempo conforme planejado. Após as
443 colocações o Presidente esclareceu as duas propostas existentes, sendo a primeira: em
444 Flexibilizar o Projeto Político Pedagógico, defendida pelo relator. E a segunda: que consiste
445 na quebra definitiva do pré-requisito no PPP, defendida pela profa. France Rodrigues. Posto
446 em regime de votação, obteve-se os seguintes votos: 25 (vinte e cinco) votos para a proposta
447 do relator e 01(um) voto para a segunda proposta e 07 (sete) abstenções. Passando ao **10º item**
448 sob a relatoria do prof. Antonio Tolrino Veras, que iniciou dizendo que a análise da matéria foi
449 fundamentada com base no Ante-projeto de resolução elaborado pela Assessoria Jurídica da
450 UFRR; também pela análise realizada pela Pró-reitoria de Ensino e Graduação e também uma
451 consulta prévia à Assessoria Jurídica; que após exposição desses fatos considerou pertinente o
452 Ante-projeto de resolução, uma vez que contempla o parágrafo único do artigo 25 do
453 Regimento Geral da Universidade, que trata da antecipação da Colação de grau. Contudo
454 sugeriu as seguintes alterações: substituir a expressão “pelo Pró-reitor” pela expressão “pela
455 Pró-Reitora de Graduação” do art.1º do Ante-projeto, como sugere o despacho nº 203/2009 da
456 Pró-Reitoria de Graduação, item-3. No 2º item: acrescentar no item “c” do art. 3º do Ante-
457 projeto de resolução, após “laudo médico” a expressão “com data anterior a Colação prevista
458 no calendário Universitário”. Sendo assim considerando a relevância do Ante-projeto de
459 resolução e as sugestões de alteração expostas o relator é favorável à aprovação. Com a
460 palavra o prof. Aldir Menezes explicou que no primeiro item de sugestão do relator, onde fala
461 da substituição do termo “Pró-reitor de Ensino e Graduação” por “Pró-reitora de Ensino e
462 Graduação”, pois a Pró-reitoria não é um órgão paritário e sim estratificada, então existe uma
463 organização hierárquica, onde alguém tem que tomar uma decisão e não é um órgão colegiado
464 dentro da instituição; então tem que ser uma decisão de autoridade que vai receber a demanda
465 do aluno e vai julgar e isso tem que ser uma decisão da própria Pró-reitora que é a instância
466 superior dentro da unidade. A professora Ednalva Duarte disse que a Pró-reitoria dentro da
467 instituição é ter outras instâncias de análise, pois chega uma hora em que o Pró-reitor ou a
468 Pró-reitora não analisa tudo e nem é bom. A profa. Teresa Cristina Evangelista fez uso da

469 palavra e contribuiu citando o art. 2º onde diz: “o pedido de antecipação de Colação de grau
470 instruído por histórico escolar observarão o prazo mínimo de 15 (quinze) dias”. Entendo que
471 entre um pedido e a data pretendida ou indicada para Colação de grau, para que se tenha um
472 prazo, tanto para fazer a integralização curricular, quanto para determinar se a data é
473 compatível ou seria alguns dias depois, mas que se tenha os 15 (quinze) dias para averiguar a
474 oportunidade ou não dessa Colação de grau. Outro ponto levantado foi na alínea “d” do artigo
475 3º que fala “posse em cargo ou emprego público ou privado comprovado em edital ou em
476 outro documento idôneo de convocação, em data anterior da Colação de grau prevista em
477 Calendário universitário”. Outra adequação é na alínea “d” do mesmo artigo: “necessidade de
478 deslocamento para tratamento de saúde em data anterior a prevista para Colação de grau no
479 Calendário universitário”. A alínea “c” virou “d” - “inscrição em processo seletivo de ingresso
480 ou matrícula em curso de Pós-graduação em data anterior a Colação de grau, período previsto
481 em Calendário Universitário”. Com a palavra o prof. Maurício Zouein pediu esclarecimento
482 quanto ao estudante que pode participar da solenidade prevista no Calendário e também da
483 Colação de grau antecipada, no sentido da legalidade dessas duas participações. Em resposta o
484 prof. Aldir Menezes-Assessor Jurídico, explicou que já houve Colação de grau em separado,
485 onde o aluno esteve presente fisicamente, porém não recebeu o canudo junto com os colegas.
486 Não havendo mais inscrições, o ponto foi posto em regime de votação, tendo sido aprovado
487 por unanimidade. Com relação aos **itens 11º e 13º** informamos que após conversa das
488 respectivas relatoras com a Pró-reitora de graduação, professora Ednalva Duarte achou-se por
489 bem que os pontos fossem tirados da pauta do dia para melhor estudo, uma vez que tratara da
490 mesma matéria; devendo os mesmos serem apreciados na próxima reunião. Para o **item 12º**,
491 após leitura do parecer do relator e devido a várias intervenções de alguns conselheiros o
492 ponto foi retirado da pauta sendo entendimento do CEPE que tratava-se de uma matéria de
493 competência do Conselho Universitário. Com relação ao **14º item** o relator prof. Maurício
494 Zouein fez algumas observações referentes à matéria em análise, disse ser favorável à
495 proposta de reformulação do Regimento do Centro e posteriormente solicitou aprovação dos
496 demais conselhos. (Abro espaço neste momento para informar que a conselheira Ednalva
497 Duarte assumiu a condução dos trabalhos da mesa), na sequência foi concedida palavra ao
498 prof. Luiz Personi que iniciou suas considerações dizendo que no art. 6º - que trata dos órgãos
499 deliberativos do CCLA: Conselho do CCLA e Conselhos dos cursos de graduação e dos
500 programas de Pós-Graduação, ou seja o Conselho de Pós-graduação, porque da forma como
501 está entende-se que é o próprio programa no inciso dois do art. 6º; dos conselhos dos cursos de
502 graduação e de Pós-graduação que é o conselho do curso de Pós-Graduação que faz parte, da
503 mesma forma no art. 8º em seu inciso 3º-dos programas de Pós-Graduação, que está aberto
504 para qualquer tipo de programa de pós-graduação ou se seria de *Stricto-Sensu*. E o relator
505 esclarece que sim é para qualquer programa. O prof. Luiz Personi disse que no inciso 6º seria
506 de um representante discente regularmente matriculado de cada curso de Graduação e de cada
507 Programa de Pós-graduação indicado pelos pares. A profa. Teresa Cristina Evangelista
508 comentou sobre a situação da justificativa no caso de ausência do conselheiro na reunião, pois
509 existe uma penalidade se o conselheiro faltar três reuniões ele estará automaticamente
510 desligado, as vezes essa justificativa tem que ser feita até para ser acionado o suplente, com
511 intuito de compor o quorum da reunião. A profa. Elenize Oliveira falou sobre o cargo de
512 Diretor onde é um cargo que é eleito pela comunidade do Centro e nomeado pelo Reitor; que
513 se o Diretor não vai “estar” então tem que fechar quem irá substituí-lo caso ele esteja ausente;
514 devendo esse ser um membro do conselho do Centro, ou seja, um membro docente. A
515 presidente esclareceu a sugestão da Conselheira Teresa Cristina onde é colocado que o
516 conselheiro deve justificar a sua ausência no prazo de 24 (vinte e quatro) horas após ocorrida a
517 reunião e não antes e esse é o seu entendimento e é esse o entendimento da conselheira Teresa
518 nesse sentido. O conselheiro Pedro Romulo sugeriu que o §1º ficasse com a seguinte redação:
519 “o conselheiro que não puder comparecer à reunião convocada, deverá convocar o seu
520 suplente”. E o § 2º: “em caso de impedimento do suplente este também deverá se justificar

521 por escrito ao presidente do Conselho”. O prof. Luiz Antônio Mendonça disse que o
522 conselheiro detentor daquela cadeira ele tem que se justificar também por ele não estar
523 informando ao suplente; entende que a justificativa de 24 (vinte e quatro) horas só poderá ser
524 analisada na próxima subsequente. O relator disse que existem situações em que o titular não
525 comparece as três vezes, comparecendo sempre o suplente, ou seja, o suplente acaba se
526 tornando titular; dessa forma na medida que há uma justificativa, essa justificativa pode levar
527 o conselho a considerar que o ausente deixa de ser o titular. Complementou afirmando que em
528 relação ao prazo acata e acha que deve ser colocado sim o prazo de 24 (vinte e quatro) horas,
529 obviamente que cada caso é um caso. Após considerações o presidente, já de volta à sessão,
530 abriu regime de votação, havendo apenas a proposta defendida pelo relator, a qual foi
531 aprovada por unanimidade. Dando início ao **15º Item** a profa. Elizângela Ramos iniciou seu
532 relato explicando que o Curso de Licenciatura em Educação do Campo inicia com a
533 necessidade da chamada de um edital, o qual tem por objetivo a formação de professores da
534 Educação básica em escolas rurais. Que esse curso foi elaborado para atender essa demanda e
535 apresenta um modelo de processo de formulação que obedece o modelo de políticas públicas
536 de valorização da diversidade e promoção da equidade na educação do MEC e afirma que
537 visualiza essa proposição no sentido de alcançar grupos que ainda não foram alcançados pelos
538 cursos de licenciatura da Universidade. Explicou ainda que o processo de elaboração das
539 matrizes curriculares do curso tem sido um processo dinâmico, visto as peculiaridades do
540 curso. A profa. Ruth Rodrigues contribuiu comentando que o PPP não é estático, considerando
541 isso, mesmo após o envio de documentos houve contribuição no meio pedagógico com
542 discussão com os pares, tudo foi trabalhado diferente em mapas conceituais. A conselheira
543 Marcelle Urquiza perguntou acerca do convencimento dos professores da UFRR, sobre as
544 garantias, pois o curso não poderia ser voluntário, pois correria o risco de professores aderirem
545 ao curso em um semestre e no outro desistir. Na sequência a profa. Elenize Oliveira disse que
546 gostaria que constasse o aceite do Diretor da Escola Agrotécnia - EAGRO quanto ao uso das
547 instalações da escola. A professora France Rodrigues observou que as bibliografias estavam
548 repetidas. Com a palavra o presidente disse que visualizava a importância da expansão do
549 conhecimento, embora tenha recebido representantes colocando uma certa demanda. Na
550 oportunidade observou que o TCU – Tribunal de Contas da União tem chamado a atenção das
551 IFES, mas por intervenção do MEC e da Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições
552 Federais de Ensino Superior - ANDIFES, passou a contratação dos professores substitutos,
553 porém, à frente teremos somente 10% de substitutos. Ressaltou que o grupo trabalha com as
554 dificuldades e suas possibilidades. A profa. Gilvete Lima comentou que está contando com os
555 professores das licenciaturas e outras instituições. Na sequência a professora Ruth Rodrigues
556 lembrou que parte do que deve ser feito está previsto na resolução, quanto a parte inerente à
557 Extensão, não lembra ter visto a resolução. Porém acrescentou que tudo que tiver de ser feito
558 em relação a Extensão será implementado conforme as necessidades. Comenta que foi
559 mantido contato com a UNIVIRR – Universidade Virtual de Roraima e com a UAB –
560 Universidade Aberta do Brasil, para que fosse feito um acompanhamento a distância. O
561 Diretor da EAGRO prof. Arnaldo Marcílio disse que espera que tenha um contexto com a
562 questão agrícola, pois a EAGRO fica contente com o uso do espaço físico; porém em relação
563 ao espaço físico disse ter certa preocupação em relação ao suporte, no entendimento da
564 ocupação da escola e do Campus Murupú. A profa. Ednalva Duarte falou que trabalha com
565 desafios e principalmente com contratos, convênios e editais. Observou também a questão do
566 curso de Pedagogia, mas que existe a preocupação do desembolso financeiro e nem por isso o
567 curso pararia, visto que não é fácil, por exemplo a UAB que era pequena e agora existe uma
568 parceria com o Estado e Município. Outra questão é o PIBID, onde a profa. Gilvete tem
569 procurado a PROEG. Diante dessa dificuldade vemos a possibilidade de bolsas para o
570 professores que também são alunos e a outra questão na página 149 do processo, temos que
571 observar as sugestões e correções. Somente é liberando a resolução quando é feito todas as
572 correções. A profa. France Rodrigues observou que os editais para Ensino, Pesquisa e

573 Extensão são regido por prazos determinados, onde existe começo e término. E disse que o
574 problema é aprovar o edital sem o mapa conceitual e o ementário, assim como a bibliografia.
575 O conselheiro Fábio Wankler disse que a proposta do PPP é um processo dinâmico, mas o
576 documento que está sendo avaliado é o processo em sí. Acredita que a colocação da profa.
577 France Rodrigues é relevante, na medida que ela fez uma análise crítica e está sendo
578 visualizada a necessidade de mudança; acredita que pela experiência que tem pelos Curso de
579 Geografia e Geologia, onde as questões de organização de disciplina e conteúdo está mudando
580 de forma muito rápida. Propôs que fosse aprovado na íntegra como está, mas com uma
581 condição ao próprio conselho do curso imediatamente reunir e no início do curso seja feito
582 uma reunião pedagógica e se reavalie a atual grade dentro do corpo docente no momento para
583 ver a exequibilidade das matrizes; como elas estão e com isso contemplaria a sugestão da
584 profa. France Rodrigues na medida que haveria as adequações que ela solicitou, possibilitando
585 ao mesmo tempo a execução do próprio projeto em sí, já admitindo desde já que eles vão
586 acatar todas as mudanças que sejam necessárias. Não havendo outras inscrições, o presidente
587 submeteu o item à votação, registrando-se os seguintes votos: 23 (vinte e três) votos
588 favoráveis e 03 (três) abstenções, com uma declaração de voto da profa. France Rodrigues: de
589 que embora seja favorável a concepção do projeto, não poderia votar à favor em virtude das
590 incoerências detectadas pelo seu Curso, por isso absteve-se. Nada mais havendo a tratar, o
591 Presidente deu por encerrada a reunião às dezesseis horas e trinta minutos e eu Otomar
592 Conceição de Castro, estagiário da Secretaria dos Conselhos, contando com a valiosa
593 colaboração da Srta. Bruna Carolina Silva Magalhães, Secretária dos Conselhos, lavrei a
594 presente ata que após lida e aprovada, será assinada por mim e pelos demais membros
595 presentes:

- 596 01- Prof. Roberto Ramos Santos_
597 02- Prof. Luiz Alberto Pessoni_
598 03- Profa. Ednalva Dantas R. da Silva Duarte_
599 04- Profa. Geyza Alves Pimentel_
600 05- Prof. Maurício Elias Zouein_
601 06- Profa. Elenize Cristina Oliveira da Silva_
602 07- Profa. Ise de Goreth Silva_
603 08- Prof. Carlos Eduardo Freitas Lemos_
604 09- Prof. Luiz Antonio M. Alves da Costa_
605 10- Prof. Elzimar Rufino de Oliveira_
606 11- Prof. Joselito de Oliveira_
607 12- Prof. João Bosco Pereira Duarte_
608 13- Profa. Marcelle Alencar Urquiza_
609 14- Profa. Francilene dos Santos Rodrigues_
610 15- Profa. Carla Monteiro de Souza_
611 16- Profa. Olendina de Carvalho Cavalcante_
612 17- Profa. Neide Maria Lucas_
613 18- Prof. Rubes Savaris Leal_
614 19-Prof. Fernando Alvarenga dos Santos_
615 20- Profa. Teresa Cristina Evangelista dos Anjos_

- 616 21- Prof. Antonio Tolrino de Rezende Veras_
617 22- Prof. Fábio Luiz Wankler_
618 23- Profa. Rutiene Maria Giffoni R. de Mesquita_
619 24- Profa. Elisângela Barbosa Ramos_
620 25- Profa. Cariane do Nascimento Pimentel_
621 26- Profa. Pamela Alves Gil_
622 27- Prof. Luiz Otávio Pinheiro da Cunha_
623 28- Profa. Maria da Conceição Lopes_
624 29- Téc.-Adm. Maria das Graças Frois Coelho_
625 30- Téc.-Adm. Pedro Romulo Estevam Ribeiro_
626 31- Prof. Abel Dionízio Azeredo_
627 32- Prof. Roberto Mibielli_
628 33- Profa. Lucília Dias Pacobahyba_
629 34- Discente – Sr. Emyster Handel Vicente Gaia_
630 35- Discente – Sr. Roberto Tadashi Sakazaki_
631 36- Discente – Sr. Thiago Pires de Melo_
632 37- Discente – Sr. André Guimarães Santos_
633 38- Discente – Sra. Carime Lima dos Santos_
634 39- Discente – Sra. Corina da Silva Gomes_
635 40- Sr. Otomar Conceição de Castro_
636 41- Srta. Bruna Carolina Silva Magalhães_